



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONVITE Nº 003/2023**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO - PE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de março de 2023 – 09:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

01	LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			
02	CONSTRUTORA VALE DO PAJEU LTDA			
03	COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			
Item	Descrição dos serviços	01	02	03
1	Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo – PE.	R\$ 117.570,71	R\$ 114.956,43	R\$ 116.981,50

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL

Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL

Ata de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da Carta convite n.º 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo - PE.

Às nove horas (09:00) do terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023), reuniram-se, na sala de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, nº. 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta por Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente, presidente e membros da CPL, conforme Portaria Administrativa de Designação, para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar, a Carta Convite n.º 003/2023, tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo - PE. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, onde informou que foram recebidos os envelopes das seguintes licitantes: **01 – LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rodovia PE 88, nº 300B, Frei Damião, CEP: 55.720-000, João Alfredo - PE, inscrita no CNPJ nº 40.112.067/0001-32; **02 – CONSTRUTORA VALE DO PAJEU LTDA**, sediada na Rua da Linha Ferra, nº 2514, Centro, CEP: 56.820-000, Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ nº 06.175.048/0001-17 e **03 – COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, CEP: 52.051-300, Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 01.079.262/0001-56. Dando continuidade foram analisados os envelopes 01 e 02, habilitação e proposta de preços e achados conforme as exigências do Edital, bem como constatada a sua inviolabilidade, foram rubricados pelos membros das Comissão. Iniciada a abertura dos envelopes n.º 01, habilitação, e conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que as licitantes atenderam o contido no edital, sendo consideradas habilitadas, continuando, passou-se então para a fase de abertura e julgamento das propostas de preços. Abertos e analisados os envelopes n.º 02, Proposta de Preços foi julgada e proclamada vencedora em primeiro lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA VALE DO PAJEU LTDA**, CNPJ nº 06.175.048/0001-17, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 114.956,43 (cento e catorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, em segundo lugar ficou a proposta da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 116.981,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** e em terceiro e último lugar ficou a proposta da empresa **LITTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**-CNPJ nº 40.112.067/0001-32, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 117.570,71 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos)**, tudo em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços. Dando sequência o Sr. Presidente franqueou a palavra, como mais nada foi dito nem acrescentado, deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, no que após a leitura da ata foi considerada conforme e vai assinada por todos os presentes, João Alfredo - PE, 03 de março de 2023.

Presidente

Membro

Membro